ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0290/2012, de 26 de Outubro de 2012

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0333/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 3.365,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.21.13 FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS
08.244.0030.2101 Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
29 Transferências de Recursos do FNAS
..... 3.365,00
TOTAL 3.365,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.365,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.606.0170.1074 AQUISIÇÃO DE TRATOR COM IMPLEMENTOS AGRICOLA
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
24 Transferências de Convênios - Outros
..... 3.365,00
TOTAL 3.365,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.365,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 26 de Outubro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO